ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 601/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor **R$ 24,00** (vinte e quatro reais), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 95/2023/PGE/DER-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

A aprovação deste projeto é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e atender aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis – RO, 04 de setembro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 05 / 09 / 24
HORA: 08:11

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1391.4A26.200H.A74H.8121 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 2.1CA.C3E - 04/09/2024 - 13:26:00 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PROJETO DE LEI Nº 295/2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e Dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 24,00** (vinte e quatro reais), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 95/2023/PGE/DER-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1°, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. O valor de **R$ 24,00** (vinte e quatro reais) provenientes do *superávit* financeiro apurado ao final do exercício referente ao Convênio n° 95/2023/PGE/DER-RO.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1391.4A26.200H.A74H.8121 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 2.1CA.C3E - 04/09/2024 - 13:26:00 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1291.0000 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS – CV. 95/2023/PGE/DER-RO.

Saldo do órgão concedente

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 24,00

TOTAL .....R$ 24,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1391.4A26.200H.A74H.8121 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 2.1CA.C3E - 04/09/2024 - 13:26:00 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF:** 469.59*.**2-*1 em **04/09/2024 13:40:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X5.2240.5456.R46Z.8315**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.1CA.C3E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, **CPF:** 634.87*.**2-*9 , em **04/09/2024 - 13:26:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1391.4A26.200H.A74H.8121

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1391.4A26.200H.A74H.8121 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO